

IMUNIZAÇÃO

UBSs e creches são pontos de vacinação antirrábica

>> A Secretaria de Saúde destinou alguns pontos para serem locais de vacinação contra a raiva animal, nesta sexta-feira, 5

AMINA COSTA
Da Redação

A Campanha de Vacinação Antirrábica segue em todo o Rio Grande do Norte até o dia 11 de novembro. A Raiva animal é transmitida ao homem pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, podendo ser transmitida também pela arranhadura e/ou lambidura desses animais.

Nos cães e gatos, a eliminação de vírus pela saliva ocorre de 2 a 5 dias antes do aparecimento dos sinais clínicos e persiste durante toda a evolução da doença (período de transmissibilidade). A morte do animal acontece, em média, entre 5 e 7 dias após a apresentação dos sintomas. Por este motivo, é fundamental que estes animais mantenham o ciclo vacinal atualizado, evitando contaminar outros animais e também os seres humanos.

Com o intuito de conscientizar a população sobre a importância de vacinar estes animais contra a raiva, estão sendo destinados alguns pontos específicos de vacinação contra a doença, em vários bairros de Mossoró. Nesta sexta-feira, 5, os mossoroenses podem levar os animais em unidades de saúde de bairros como Abolições, Alto de São Manoel, Santo Antônio, entre outros.

A campanha antirrábica em Mossoró teve início no último dia 13 de setembro e está acontecendo diariamente na sede do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), localizada na rua Dr. Moisés da Costa Lopes, 48, Nova Betânia (rua por trás do Buscapé). A campanha está sendo desenvolvida também



A vacina é a única forma eficaz de evitar a raiva animal

com várias equipes de vacinação na zona rural. As sextas-feiras, algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Educação Infantil são utilizadas para a campanha, a fim de que mais animais sejam imunizados contra a raiva. Os imunizantes estão sendo disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, até às 12h.

Segundo o veterinário Genicleyton Almeida, para vacinar os animais a população deve comparecer aos pontos divulgados levando a carteira de vacinação do animal, mas se não tiver o cartão de vacina, também pode comparecer aos pontos. Ele reforça a importância de vacinar os animais contra a raiva como forma de prevenção e explica que a raiva é uma doença perigosa e merece muita atenção.

"Precisamos chamar a atenção dos proprietários de cães e gatos para a importância de vacinar seus animais contra a raiva para garantir a saúde dos pets. A raiva é uma doença agressiva e contagiosa que pode ser passada de animal para humanos. A vacinação é a medida profilática mais eficaz porque a vacina funciona como um bloqueio para impedir que o vírus seja transmitido para o homem", informa.

Walter Dantas tem dois cachorros de grande porte e resalta que a vacinação é de suma importância para a saúde dos animais e da sua família. Ele informou que, na semana passada, imunizou os dois cachorros que tem em casa e os animais que ficam na casa da mãe, aproveitando a campanha antirrábica que oferece vacinas gratuitas para cães e gatos.

"Os meus cachorros e os cachorros da minha mãe eu já vacinei na semana passada. Essa vacina foi aplicada pelo SUS, já que ela é disponível de forma gratuita para a gente. Eu sempre priorizo a vacinação dos meus animais, porque eu sei o quanto é importante que eles estejam imunes às doenças, protegendo a gente também", relata.

Ele informa ainda que é essencial que todo dono ou responsável por animais os leve até os locais de vacinação para imunizá-los. "Todo

dono que tem amor pelo seu animal quer ver ele bem e saudável. Eu já perdi dois cachorros para doenças renais e hoje eu não deixo de vacinar nem de fazer exames de rotina nos meus cachorros atuais. Só quem cria animal sabe o amor que eles têm por nós e o quanto eles dependem da gente", finaliza.

Sandro Elias, diretor do Centro de Controle de Zoonoses de Mossoró, fala sobre a importância da vacinação. "A vacinação de cães e gatos contra a raiva é muito importante, uma vez que, trata-se de uma doença que pode atingir o ser humano com sérias complicações para a saúde pública. Contamos com a ajuda da população para que os animais sejam imunizados", explicou.

O período de incubação do vírus em animais que contraem a raiva é variável entre as espécies, e pode durar dias ou até mesmo anos. Caso um humano contraia o vírus, este período é de 45 dias, podendo ser mais curto em crianças.

O período de incubação está relacionado à localização, extensão e profundidade da mordedura, arranhadura, lambidura ou tipo de contato com a saliva do animal infectado; da proximidade da porta de entrada com o cérebro e troncos nervosos, com concentração de partículas virais inoculadas e cepa viral.

Confira os pontos de vacinação desta sexta-feira, 5:

Abolição II – UBS Conchecita Clarlini

Abolição IV – Av. Senador Petrônio Portela (em frente ao Posto FAN);

Alto São Manoel – Rua General Péricles (Praça do Cruzeiro);

Costa e Silva – UBS Duclécio Antônio de Medeiros;

Paredões – Unidade de Educação Infantil Izabel Macedo Barreto;

Santa Delmira – Rua Maria Dalva de Paiva Madruga (loteamento Parque Verde);

Santa Júlia – Av. dos Automóveis – em frente ao CACIM (Nova Mossoró)

Santo Antônio – Creche Tereza Fernandes de Souza Nêo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público para ciência dos interessados, que realizará o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PAEA, conforme especificações.

Período de recebimento: até 26 de novembro de 2021 às 13h00min. Sessão para análise às 09h00min do dia 29 de novembro de 2021. Os envelopes contendo a documentação e projeto deverão ser protocolados para envio ao setor de Licitações, na sede da Prefeitura, localizada à rua São José, 05, centro. O Edital estará à disposição de forma gratuita no setor de Licitação, das 07h às 13h ou através do site www.coronelojaopeessoa.mn.gov.br. Maiores informações pelo telefone (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de novembro de 2021.

Adeli Medeiros de Carvalho
Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O Município de Coronel João Pessoa, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, como modo de disputa ABERTO, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, fiação de motores, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

A sessão pública se dará a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de novembro de 2021, através do site <https://www.portaldocorrempspubllicas.com.br>, conforme Processo Administrativo nº 01231/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 78, de 06 de agosto de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Comissão de Licitação, na Rua São José, nº 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.coronelojaopeessoa.mn.gov.br e no <https://www.portaldocorrempspubllicas.com.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@coronelojaopeessoa.mn.gov.br e telefone: (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa – RN, 04 de novembro de 2021.

Miguel Ferreira de Aquino
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Coronel João Pessoa, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR DESCONTO POR ITEM, como modo de disputa ABERTO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de forma fracionada de peças novas a serem utilizadas na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

A sessão pública se dará a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de novembro de 2021, através do site <https://www.portaldocorrempspubllicas.com.br>, conforme Processo Administrativo nº 01304/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.862, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 78, de 06 de agosto de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Comissão de Licitação, na Rua São José, nº 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.coronelojaopeessoa.mn.gov.br e no <https://www.portaldocorrempspubllicas.com.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@coronelojaopeessoa.mn.gov.br e telefone: (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa – RN, 04 de novembro de 2021.

Miguel Ferreira de Aquino
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Município de Coronel João Pessoa, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, como modo de disputa ABERTO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição fracionada de GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA ESCOLAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A sessão pública se dará a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de novembro de 2021, através do site <https://www.portaldocorrempspubllicas.com.br>, conforme Processo Administrativo nº 01236/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.862, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 78, de 06 de agosto de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Comissão de Licitação, na Rua São José, nº 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.coronelojaopeessoa.mn.gov.br e no <https://www.portaldocorrempspubllicas.com.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@coronelojaopeessoa.mn.gov.br e telefone: (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa – RN, 04 de novembro de 2021.

Miguel Ferreira de Aquino
Pregoeiro